

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 302, de 19 de novembro de 2019.**

*Aprova a Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de novembro de 2019.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 25/11/2019.

**CELI CORRÊA NERES**  
Reitora em Exercício – UEMS